



# CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
VOTUPORANGA-SP

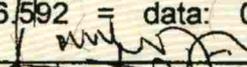
Matrícula

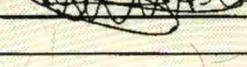
44.351

Ficha

01

Votuporanga, 28 de janeiro de 2010

IMÓVEL: Gleba urbana designada n. 1, com a área de 134.516,00 metros quadrados, objeto do cadastro NE 11 06 09 01, situada à avenida Nasser Marão (lado ímpar), nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, e com o seguinte roteiro: "tem início no marco M-13A, situado no alinhamento da Rua João Vilar Pontes, lado ímpar; daí segue pelo alinhamento da Rua João Vilar Pontes no rumo 89°46'17" SW na distância de 48,82 metros até o marco M-14; daí deflete a direita e segue no rumo 59°17'10" NW na distância de 258,26 metros confrontando com a Avenida Nasser Marão até o marco M-15; daí deflete a direita e segue no rumo 24°36'01" NE na distância de 100,60 metros confrontando com o terreno de Rames Cury até o marco M-16; daí deflete a esquerda e segue no rumo 58°32'41" NW na distância de 31,53 metros, ainda confrontando com Rames Cury até o marco M-17; daí deflete a direita e segue no rumo 25°41'47" NE na distância de 63,00 metros confrontando com terreno da Agropecuária Centro Sul Ltda, até o marco M-18; daí deflete a esquerda e segue no rumo 59°20'55" NW na distância de 245,49 metros confrontando com terrenos da Agropecuária Centro Sul Ltda, Valmir Antonio Dornelas e Madeireira Valfran Ltda até o marco M-19; daí deflete a direita e segue no rumo 30°39'05" NE na distância de 112,75 metros, confrontando com a Avenida José Martins Miraveti, lado par, até o marco M-20; daí deflete a direita e segue confrontando com a Gleba 02 = Cadastro Municipal NE.11.06.09.04, pertencente à Fundação Educacional de Votuporanga, no rumo 75°12'10" SE na distância de 422,12 metros, até o marco M-29; daí deflete a direita e segue confrontando com a Gleba 02, Cadastro Municipal NE.11.06.09.04 no rumo 56°41'32" SE na distância de 68,42 metros até o marco M-28; daí deflete a direita e segue confrontando com a Gleba 02, Cadastro Municipal NE.11.06.09.04 no rumo 34°45'12" SW na distância de 94,57 metros até o marco M-27; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba 02, Cadastro Municipal NE.11.06.09.04 no rumo 05°45'48" SW na distância 295,90 metros até o marco M-13A, ponto de origem desta descrição"; roteiro esse elaborado pelo engenheiro civil Glauber Cleber Toniol de Lima, CREA 5061758211.- Proprietária: Fundação Educacional de Votuporanga, CNPJ.45.164.654/0001-99, sita nesta cidade, à rua Pernambuco, n. 4196.- ORIGEM: Matrícula nº 42.988, oriunda do R.1-36.592 = data: 02-4-2003 e AV.4 =28-01-2010), desta Serventia.- Eu,  (Paulo José da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevo.

AV. 1-44.351, feita em 28 de janeiro de 2010, de ofício, a fim de ficar constando que a gleba acima matriculada está gravada com alienação fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A, CNPJ.60.746.948/0001-12, referente a um financiamento no valor de R\$4.943.302,55, com vencimento final em 15-11-2014, conforme R.2-42.988, feito em 07-11-2008, dou fé (prot.152.084).- Eu,  (Paulo José da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevo.-

Continua no verso.



Matrícula

**44.351**

ficha

**01**

verso

**AV. 2-44.351**, feita em 16 de julho de 2010, mediante instrumento particular de aditivo datado desta cidade, aos 14 de junho de 2010, assinado pelas partes, arquivado nesta serventia (prot. 156.069), a fim de ficar constando que a cédula de crédito bancário objeto do **R. 2-42.988**, mencionada na AV. 1 retro, foi aditada, tendo sido alterados os quadros "V - Características do Projeto" e "VII - Garantia", sendo que dentro do quadro "garantia", o valor venal da garantia após a conclusão do projeto passou a ser de ~~R\$10.900.000,00~~ (dez) milhões e novecentos mil reais), do que dou fé. Eu ~~\_\_\_\_\_  
(José Carlos Gonçalves)~~, escrevente autorizado, digitei. Eu ~~\_\_\_\_\_  
(Bruno José Berti Filho)~~, Oficial, subscrevi.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 44351, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (\*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 25/11/2014. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(\*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 27 de novembro de 2014.

- ( ) BRUNO JOSÉ BERTI FILHO  
Oficial
- ( ) ANTONIO CARLOS MAINARDI
- ( ) GILBERTO CAZARE DA SILVA
- ( ) JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- ( ) MÁRIO TSUYOSHI FUGITA
- ( ) CIBELE VALÉRIO BERTI
- ( ) PAULO JOSÉ DA SILVA
- RODOLFO RODRIGUES ARADO
- ( ) ANDERSON BARRUECO MILIATI  
Escreventes

Ao Oficial.....R\$ 24,04  
Ao Estado.....R\$ 6,84  
Ao IPESP.....R\$ 5,06  
Ao Reg. CIVIL:R\$ 1,27  
Ao Trib. Just.:R\$ 1,27  
Total.....R\$ 38,48

Certidão expedida no dia 27/11/2014, às 13:48:31.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Pedido nº94.131, de 27/11/2014.

Código de Segurança: 5269-916c-225e-e34a-5777-cec3-f708-fb7f.